



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO 2016

Pr

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO 2016

A proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento que apresentamos para o exercício de 2016 é o documento mais exigente dos que foram elaborados desde o início do mandato do atual executivo. É exigente no plano da receita, porque estreita ainda mais o caminho de conformidade entre as previsões e a realidade que vinha sendo trilhado nos últimos anos. E é exigente no plano da despesa porque, ressalvando as ações fundamentais à prestação de um serviço municipal de qualidade e o reforço das apostas estratégicas do Município, mais uma vez, é evidente o esforço de diminuição dos custos, atacando gastos supérfluos e resolvendo parcialmente encargos herdados de uma gestão menos sensibilizada com o equilíbrio das contas como aconteceu no passado. Talvez por isso, cumpra reforçar e acrescentar: **a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016 é o documento de previsão de despesas e receitas mais exigente da última década, apresentando uma despesa previsível que é a mais baixa dos últimos 10 anos.**

Os números falam por si e não deixam margem para nenhuma dúvida. Com uma previsão de despesa (que, naturalmente, corresponde a semelhante previsão de receita) de 19.485.985 euros, este orçamento prevê uma diminuição de despesa de mais de 1.5 milhões de euros relativamente ao orçamento de 2015, uma diminuição de despesa de 800 mil euros relativamente ao orçamento de 2014, uma diminuição de despesa superior a 4.1 milhões de euros relativamente ao orçamento de 2013, em suma, uma diminuição de despesa superior a 3 milhões de euros relativamente à média dos orçamentos municipais dos últimos 5 anos.

As razões deste esforço são simples, embora seja complexa a concretização dos seus objetivos. Como afirmamos aquando da apresentação do orçamento para 2014 “*este executivo (...) encontrou a Câmara Municipal numa situação de dificuldades económico-financeiras em boa parte devido a opções desajustadas ou mesmo incorretas*” e, como bem se sublinhou na apresentação do orçamento para 2015, “*a primeira prioridade (...) é a de enfrentar e resolver o desequilíbrio das contas municipais (...), acomodar os compromissos assumidos no passado que não podem ser revogados nem negociados, percorrer, dentro do que a conjuntura permite, um caminho de estabilização das despesas correntes na sua relação com as receitas correntes e,*

encontrar, em cada ano, a folga possível que permita a qualificação da ação municipal e o aumento do investimento". Este documento é, por isso, uma peça de continuidade da estratégia de resolução do grave entorpe das contas públicas do Município e, por outro, um guia de investimento e desenvolvimento realista e eficaz do nosso concelho.

Exigente e realista, este é um orçamento que apela a um esforço que não tem paralelo nos últimos anos, um esforço que as contas municipais que se foram desequilibrando nos últimos 10 anos com aumentos artificiais de receita (com empréstimos, sobretudo) e maquilhagem de despesa (com gestão hábil do processo contabilístico) obrigam a fazer, um esforço que impenderá sobre a Câmara Municipal, em primeira linha, mas que sempre terá que ter algum reflexo nas pessoas, empresas e instituições do concelho de Caminha.

A diminuição da despesa é obrigatória porque a receita não é elástica. É útil, aliás, partilhar uma conclusão simples mas dolorosa do volume comparativo de despesa e receita do Município de Caminha dos últimos anos: **a totalidade da receita de todos os impostos diretos que são cobrados pelo Município (IMI, imposto único de circulação, imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e derrama) somados à totalidade das transferências da Administração Central (cerca de 5.5 milhões/ano) esgotam, são gastos integralmente, para cobrir a despesa fixa com o pessoal, a limpeza urbana, a amortização dos empréstimos e dos seus juros, a PPP das piscinas de Vila Praia de Âncora, a iluminação pública e o Fundo de Apoio Municipal ou a Pólis Litoral Norte.** Dos impostos e das transferências do Estado, não há receita para garantir os investimentos, as transferências para as freguesias e para as associações culturais e desportivas, as matérias-primas e combustíveis usadas pelos trabalhadores e obras da Câmara Municipal, o apoio dado à Educação, Ação Social e aos eventos culturais e outros. Nos últimos anos, antes da entrada deste executivo, a Câmara Municipal conseguiu disfarçar o desequilíbrio estrutural com sucessivos pedidos de empréstimos, uns a curto, outros a médio e longo prazo. Ou com programas do Governo que significaram o mesmo. Ou não pagando faturas registadas. A herança acumulou e tornou-se um monstro de despesa que a receita não tem conseguido resolver.

A questão da rigidez da receita deve, por isso, ser atacada de duas formas distintas. Uma, dirigida à própria receita, desde a sua previsão (que deve ser realista) até à eficácia da sua execução. Deste ponto de vista, o reforço de trabalho que tem em vista a devolução do IVA indevidamente cobrado, bem como a exploração

mais eficiente do serviço de navegação do ferryboat, assim como o incremento da atividade económica do concelho que poderá permitir algum (embora sempre limitado) aumento na cobrança de impostos e taxas, é o único caminho possível (único caminho, refira-se, porque a aposta do Município na resolução dos seus problemas financeiros, não caiu sobre as pessoas e as famílias através aumento de impostos; pelo contrário, a Câmara Municipal diminuiu a taxa de IMI e a taxa variável de IRS por duas vezes em 2014 e 2015 e a taxa de resíduos que cada munícipe paga na fatura da água). **A outra forma de atacar o problema da rigidez da receita, é mais difícil ainda, mas é aquela que sempre trará mais resultados: a diminuição progressiva mas responsável da despesa.**

Sobre esta matéria, seria exaustivo repetir a evidência da previsão de diminuição de despesa que este documento apresenta. Focamo-nos apenas no trabalho estrutural em curso: a diminuição em 45% dos custos previstos para pagamento do novo serviço de recolha de resíduos sólidos, a amortização continuada dos empréstimos bancários contraídos no passado, a liquidação total do acordo celebrado com as Águas do Noroeste para pagamento de faturas de água não pagas em anos anteriores, o pagamento das sentenças judiciais em que o Município foi condenado, as obras na rede de distribuição de águas que permitem melhor eficiência e o corte, repetido todos os anos, na aquisição de bens como gasóleo, gasolina e material de escritório ou aquisição de serviços como viagens, estadias, estudos, pareceres, consultadoria, publicidade e outros, são o sinal máximo deste esforço.

Se a receita é rígida, a despesa deve ser flexível, ou seja, deve diminuir.

É disso que este orçamento trata e é o reforço desta característica que o torna tão exigente. **Este é um orçamento *slim fit*, um orçamento que emagrece porque corta na despesa mas um orçamento tonificado, porque corta onde pode cortar e não esquece a necessidade de dar músculo às competências próprias do Município que mais puxam pela economia e pela coesão social.**

Sublinham-se quatro notas que dão corpo a esta estratégia.

A **primeira nota** está relacionada com o esforço de investimento realizado através do Município. Concluídas que foram as obras do Mosteiro de São João d'Arga e estando em fase de conclusão o campo de jogos de Lanhelas, as obras da ecovia do Rio Minho em Seixas e Lanhelas, o troço da ecovia que liga Moledo a Vila Praia de Âncora e as

áreas de apoio ao campo do Âncora Praia e à praia da Duna dos Caldeirões, cumpre não só pagar a parte dos custos que nos cabem, como dar continuidade a alguns projetos, como é o caso da Biblioteca Municipal de Caminha e prestar atenção a outros, tendo sempre em consideração as limitações de investimento do Município. Destacam-se, por isso, algumas das obras previstas em Plano Plurianual de Investimento para 2016.

Em primeiro lugar, a beneficiação e instalação de infraestruturas da rede de saneamento e abastecimento de água em Argela, a rede de saneamento em Vilar de Mouros e a segunda fase da rede de saneamento e abastecimento de água em Aspra, Viso, Currais e Igreja em Âncora. No total, aponta-se para um investimento na ordem dos 6 milhões de euros que, no ano de 2016 será candidatado a fundos comunitários para começar a ser implementado no terreno. Esta será sempre uma obra de enorme dimensão, a prolongar no tempo, mas a intenção é a de começar a dar corpo a um projeto ambicioso que melhorará a vida de muitos munícipes.

Em segundo lugar, destacamos duas das obras previstas para Vila Praia de Âncora: a obra de recuperação do Cine-Teatro dos Bombeiros Voluntários de Vila Praia de Âncora e a obra do Nó da Erva Verde. A primeira, da responsabilidade da Associação Humanitária de Bombeiros de Vila Praia de Âncora, não está especificamente prevista no PPI mas, o apoio a prestar, é parte das transferências a concretizar para a instituição no apoio àquela realização; a segunda, é a corporização de um tremendo esforço financeiro, na ordem dos 560 mil euros, de modo a que se possa avançar já em 2016 para o seu início.

Em terceiro lugar, sempre será de dar conta da atenção que será prestada em 2016 ao início das obras de requalificação do Mercado de Caminha, edifício que não oferece as condições razoáveis de funcionamento e de usufruto por parte da população e dos turistas. Esta obra – cujos projetos estão em estudo e análise por parte da população – ligada com a obra da marginal de Caminha, não esquecida neste documento e apenas dependente da capacidade de financiamento que a Pólis Litoral Norte ou outra entidade que a substitua vier a obter, configuram uma ação estratégica clara na valorização de toda a zona ribeirinha da vila de Caminha.

Em quarto lugar, uma nota para diversas obras cuja previsão é avançada no PPI, obras que avançam para a resolução de problemas em arruamentos em várias freguesias como Riba de Âncora, Seixas, Âncora, obras como a intervenção na zona sul do paredão de Moledo, obras em diversos reservatórios de água em Lanhelas,

Gondar/Orbacém, Dem ou Venade/Azevedo ou obras de beneficiação de caminhos florestais, bem como de outras, nas mais diversas freguesias.

A **segunda nota** vai para a aposta na manutenção do investimento em educação. Mantém-se o investimento na aquisição e modernização dos instrumentos de trabalho mais adequados a uma boa prestação do serviço, nomeadamente na área informática, a manutenção do investimento em transporte escolar (lembrando a aposta do Município de generalizar a gratuitidade dos transportes a todos os alunos do ensino secundário), o reforço do empenhamento material e de recursos humanos do Município junto do ensino básico e dos jardins de infância, o apoio às refeições escolares, a aquisição de manuais escolares pelas famílias beneficiárias ou subsídio a dar aos estudantes do concelho no ensino superior com menos condições financeiras para tal. Nestas medidas que não foram penalizadas pelo esforço global de contenção deste documento, mas a atribuição de uma verba importante ao Agrupamento através dos contratos de autonomia, quis o executivo dar um sinal da atenção nuclear da comunidade à Educação das suas crianças e ao apoio às famílias.

A **terceira nota** vai no sentido de reforçar a intercomunicabilidade entre os cidadãos e as instituições do concelho, reforçando a cidadania ativa, por um lado, mas também o papel das coletividades e das associações naquilo que é um motor de desenvolvimento social, económico e cultural da nossa terra. Na verdade, depois do lançamento das Reuniões de Câmara Descentralizadas, da transmissão online das Assembleias Municipais, da criação do Provedor do Município e da discussão pública de grandes projetos como o Mercado Municipal de Caminha, temos o Orçamento Participativo de Caminha no seu fulgor máximo. Já em curso, no próximo ano estão destacados 180 mil euros (a totalidade da receita arrecadada com IRS no concelho de Caminha) para poderem ser usados de acordo com as escolhas que as pessoas definirem nos próximos meses. Esta é uma nova forma de trabalhar e mobilizar o concelho que rompe com o passado. Mas o reforço da cidadania é consolidado com o apoio dado às freguesias e às associações. No que respeita às freguesias, mantém-se a previsão de transferências correntes e de capital que podem e devem ser aproveitadas por cada uma, dentro das suas necessidades e das suas possibilidades. A estabilidade de uma solução que não olha a cores partidárias, junto com os investimentos diretos do Município, têm permitido uma nova era de relacionamento entre as diversas instituições autárquicas do concelho. Por outro lado, o envolvimento das associações e o apoio dado financeiramente ou

através da logística disponibilidade de estruturas, som, luz, combustíveis, transporte e funcionários municipais ou ainda com a potenciação do papel das instituições em diversos eventos organizados pelo Município, tem permitido a valorização e coesão do concelho de Caminha e do movimento associativo.

Este é um orçamento duro que corta na despesa mas não perde ambição. É um orçamento emagrecido mas tonificado. É um orçamento *slim fit* que segue a linha iniciada em finais de 2013 com o intuito primeiro de equilíbrio das contas do Município (num esforço que terá continuidade nos próximos anos) mas com o objetivo primordial de potenciar a economia do concelho, prosseguindo o trajeto de diminuição do número de desempregados, de desagravamento do peso fiscal dos municípios, de investimento público virtuoso, de envolvimento das pessoas, famílias, empresas e instituições e de aprofundamento do espírito participativo, aberto e democrático que o concelho vem evidenciando. Um orçamento exigente, o mais exigente da última década, mas um orçamento que aponta para o futuro de forma real, sustentada e transparente.

Caminha, 23 de outubro de 2015,

O Presidente da Câmara,



(Miguel Alves)

Índice

Resumo do Orçamento	2
Resumo das Receitas e das Despesas	4
Orçamento da Receita	6
Orçamento da Despesa (<i>por Classificação Económica</i>)	9
Orçamento da Despesa (<i>por Classificação Orgânica/Económica</i>)	13
Plano Plurianual de Investimentos	18
Planos das Atividades Mais Relevantes	25
Anexos	29
Norma de Execução Orçamental	
Grupo Autárquico	





Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

RESUMO DO ORÇAMENTO



R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DE CAMINHA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	17.252.599,00	Correntes	15.050.931,00
De capital	2.233.386,00	De capital	4.435.054,00
Total	19.485.985,00	Total	19.485.985,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	19.485.985,00	Total Geral	19.485.985,00

Em 23 de Outubro de 2015
Miguel Alves

Em _____ de _____ de _____



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

N



RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

APROVAOES :
 Executivo
 Deliberativo

____/____/____

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.010.622,00	20.6	01 DESPESAS COM O PESSOAL	5.400.000,00	27.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	140.218,00	0.7	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.430.042,00	43.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	285.600,00	1.5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	256.836,00	1.3	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	917.289,00	4.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.424.000,00	7.3	05 SUBSÍDIOS		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.649.923,00	34.1	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	0.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.946.500,00	20.3	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		77.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	824.500,00	4.2			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		88.5	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		15.050.931,00
RECEITAS DE CAPITAL					
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	46.011,00	0.2	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.706.154,00	13.9
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.137.375,00	5.8	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	523.473,00	2.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS			09 ACTIVOS FINANCEIROS	165.427,00	0.8
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.000.000,00	5.1	10 PASSIVOS FINANCEIROS	740.000,00	3.8
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0.3	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	1.5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		11.5	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		4.435.054,00
TOTAL GERAL		100.0	TOTAL GERAL		19.485.985,00

DR



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

ORÇAMENTO DA RECEITA

PR



ENTIDADE

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2016

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	17.252.599,00
01	I M P O S T O S D I R E C T O S	4.010.622,00
01.02	O u t r o s	4.010.622,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	2.873.236,00
01.02.03	Imposto único de circulação	403.392,00
01.02.04	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	648.453,00
01.02.05	Derrama	85.541,00
02	I M P O S T O S I N D I R E C T O S	140.218,00
02.02	O u t r o s	140.218,00
02.02.06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	140.218,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	102.144,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	19.561,00
02.02.06.05	Publicidade	1.604,00
02.02.06.99	O u t r o s	16.909,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal Direitos de Passagem - TMDP	5.000,00
02.02.06.99.99	O u t r o s	11.909,00
04	T A X A S , M U L T A S E O U T R A S P E N A L I D A D E S	256.836,00
04.01	T a x a s	220.211,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	220.211,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	92.310,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	87.390,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	24.005,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	6,00
04.01.23.99	O u t r a s	16.500,00
04.01.23.99.99	O u t r a s	16.500,00
04.02	M u l t a s e o u t r a s p e n a l i d a d e s	36.625,00
04.02.01	Juros de mora	26.015,00
04.02.02	Juros compensatórios	4.256,00
04.02.04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	75,00
04.02.99	M u l t a s e o u t r a s p e n a l i d a d e s	6.279,00
04.02.99.02	O u t r a s	6.279,00
05	R E N D I M E N T O S D E P R O P R I E D A D E	1.424.000,00
05.07	D i v i d e n d o s e p a r t i c i p. l u c r o s s o c. e q u a s e s o c. n ã o f i n a n c e i r a s	4.000,00
05.07.03	Empresas privadas	4.000,00
05.10	R e n d a s	1.420.000,00
05.10.03	Habitações	20.000,00
05.10.04	Edifícios	100.000,00
05.10.05	Bens de domínio público	800.000,00
05.10.99	Outros	500.000,00
06	T R A N S F E R Ê N C I A S C O R R E N T E S	6.649.923,00
06.03	A d m i n i s t r a ç ã o c e n t r a l	6.299.923,00
06.03.01	E s t a d o	5.799.923,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.809.376,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	233.451,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	257.096,00
06.03.01.99	Outras	500.000,00
06.03.06	E s t a d o - P a r t i c i p a ç ã o c o m u n i t á r i a e m p r o j e c t o s c o - f i n a n c i a d o s	500.000,00
06.03.06.01	FEDER	500.000,00
06.09	R E S T O D O M U N D O	350.000,00
06.09.04	União Europeia - Países membros	350.000,00
07	V E N D A D E B E N S E S S E R V I Ç O S C O R R E N T E S	3.946.500,00
07.01	V e n d a d e b e n s	1.606.500,00
07.01.03	Publicações e impressos	500,00
07.01.08	M e r c a d o r i a s	1.600.000,00
07.01.08.01	Água	1.600.000,00
07.01.99	Outros	6.000,00
07.02	S e r v i ç o s	2.340.000,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	200.000,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	200.000,00

R



ENTIDADE

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2016

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.08.04.00	Serviços desportivos	200.000,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	2.090.000,00
07.02.09.01	Saneamento	800.000,00
07.02.09.02	Resíduos sólidos	1.000.000,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	100.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	30.000,00
07.02.09.06	Mercados e feiras	60.000,00
07.02.09.99	Outros	100.000,00
07.02.99	Outros	50.000,00
07.02.99.99	Outros	50.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	824.500,00
08.01	outras	824.500,00
08.01.99	Outras	824.500,00
08.01.99.03	IVA reembolsado	600.000,00
08.01.99.99	Diversas	224.500,00
09	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.233.386,00
09.01	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	46.011,00
09.01.01	Terrenos	46.011,00
09.01.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	46.011,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.137.375,00
10.03	Administração central	1.137.375,00
10.03.01	Estado	536.375,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	534.375,00
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	1.000,00
10.03.01.99	Outras	1.000,00
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	601.000,00
10.03.07.01	FEDER	600.000,00
10.03.07.99	Outras	1.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1.000.000,00
12.05	Empréstimos a curto prazo	1.000.000,00
12.05.02	Sociedades financeiras	1.000.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00
13.01	Outras	50.000,00
13.01.99	Outras	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		19.485.985,00

Em 23 de Outubro de 2015
Miguel Alves

Em _____ de _____ de _____



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

ORÇAMENTO DA DESPESA

(CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)



ENTIDADE

MUNICÍPIO DE CAMINHA
Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016ORÇAMENTO DA DESPESA
(POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2016

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	DESPESAS CORRENTES	15.050.931,00
01.01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.400.000,00
01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.944.265,00
01.01.01.01	Titulares orgãos soberania e membros orgãos autárquicos	210.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	2.614.695,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	2.614.695,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	17.096,00
01.01.06.01	Pessoal em funções	17.096,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	15.185,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	196.283,00
01.01.11	Representação	40.226,00
01.01.12	Suplementos e prémios	1.005,00
01.01.13	Subsídio de refeição	301.696,00
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal	502.826,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45.253,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	96.777,00
01.02.02	Horas extraordinárias	12.068,00
01.02.03	Alimentação e alojamento	101,00
01.02.04	Ajudas de custo	19.107,00
01.02.05	Abono para falhas	10.057,00
01.02.06	Formação	101,00
01.02.10	Subsídio de trabalho nocturno	101,00
01.02.11	Subsídio de turno	25.141,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	30.000,00
01.02.13.02	Outros	30.000,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	101,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.358.958,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	17.599,00
01.03.04	Outras prestações familiares	101,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.287.203,00
01.03.05.01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	371.086,00
01.03.05.02	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)	883.936,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	471.118,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	412.818,00
01.03.05.03	Outros	32.181,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	101,00
01.03.09	SEGUROS	51.942,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	51.942,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	2.012,00
01.03.10.01	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1.006,00
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	1.006,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.430.042,00
02.01	Aquisição de bens	3.490.883,00
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	61.105,00
02.01.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	359.125,00
02.01.02.01	Gasolina	15.725,00
02.01.02.02	Gasóleo	173.400,00
02.01.02.99	Outros	170.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	10.000,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	179.700,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00
02.01.08	Material de escritório	37.400,00
02.01.12	Material de transporte - Peças	21.803,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	2.380,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	2.670.482,00
02.01.16.01	Água	1.385.241,00
02.01.16.03	Outros	1.285.241,00





CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.16.03.01	Saneamento	1.285.241,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	7.650,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	31.238,00
02.01.21	Outros bens	100.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.939.159,00
02.02.01	Encargos das instalações	280.265,00
02.02.02	Limpeza e higiene	70.805,00
02.02.03	Conservação de bens	46.325,00
02.02.04	Locação de edifícios	860.000,00
02.02.09	Comunicações	137.649,00
02.02.10	Transportes	347.608,00
02.02.11	Representação dos serviços	100,00
02.02.12	Seguros	40.000,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	70.000,00
02.02.15	Formação	8.373,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	2.550,00
02.02.17	Publicidade	96.966,00
02.02.19	Assistência técnica	100.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	160.000,00
02.02.20.99	Outros	160.000,00
02.02.24	Encargos de cobrança receitas	114.458,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.604.060,00
02.02.25.01	Educação	80.900,00
02.02.25.02	Limpeza urbana	1.050.000,00
02.02.25.03	Iluminação pública	500.000,00
02.02.25.04	Actividade sócio-cultural	718.550,00
02.02.25.05	Actividade desportiva e de lazer	190.610,00
02.02.25.99	Outros	64.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	285.600,00
03.01	Juros da dívida pública	83.100,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	83.100,00
03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo	13.100,00
03.01.03.02	Emprestimos de médio e longo prazos	70.000,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	2.500,00
03.03.05	Material de transporte	2.500,00
03.05	OUTROS JUROS	200.000,00
03.05.02	Outros	200.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	917.289,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	384.315,00
04.05.01	CONTINENTE	384.315,00
04.05.01.02	Freguesias	274.315,00
04.05.01.04	Associação de municípios	110.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	446.353,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	446.353,00
04.08	FAMÍLIAS	86.621,00
04.08.02	Outras	86.621,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00
06.02	DIVERSAS	18.000,00
06.02.03	OUTRAS	18.000,00
06.02.03.01	Outras restituições	10.000,00
06.02.03.04	Serviços bancários	2.000,00
06.02.03.05	Outras	6.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	4.435.054,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.706.154,00
07.01	INVESTIMENTOS	1.172.776,00
07.01.02	Habitações	10.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	10.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	302.592,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	114.000,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	38.592,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	150.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	35.000,00
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	30.000,00



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.04.13	Outros	5.000,00
07.01.07	Equipamento de informática	162.780,00
07.01.08	Software informático	143.804,00
07.01.09	Equipamento administrativo	14.500,00
07.01.10	Equipamento básico	69.300,00
07.01.10.02	Outro	69.300,00
07.01.11	Ferramentas e útiles	8.000,00
07.01.15	Outros investimentos	426.800,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	35.834,00
07.02.05	Material de transporte-Locação financeira	35.834,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.497.544,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	128.100,00
07.03.02.01	Instalações de serviços	112.800,00
07.03.02.05	Escolas	15.300,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	1.358.944,00
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e complementares	494.901,00
07.03.03.02	Sistemas drenagem e águas residuais	392.143,00
07.03.03.04	Iluminação pública	186.000,00
07.03.03.05	Parques e jardins	7.500,00
07.03.03.07	Captação e distribuição de água	94.500,00
07.03.03.08	Viação rural	72.500,00
07.03.03.09	Sinalização e transito	3.300,00
07.03.03.12	Cemitérios	5.000,00
07.03.03.13	Outros	103.100,00
07.03.05	Bens de património, artístico e cultural	10.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	523.473,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	404.342,00
08.05.01	CONTINENTE	404.342,00
08.05.01.02	Freguesias	404.342,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	119.131,00
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	119.131,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	165.427,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	58.300,00
09.07.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	58.300,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	107.127,00
09.08.06	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	107.127,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	740.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	740.000,00
10.06.03	Soc. financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	300.000,00
10.06.06	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	440.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
11.02	DIVERSAS	300.000,00
11.02.99	Outras	300.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		19.485.985,00

Em 23 de Outubro de 2015
Miguel Alves

Em _____ de _____ de _____



ORÇAMENTO DA DESPESA

(CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)



ENTIDADE

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

ORÇAMENTO DA DESPESA
(POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2016

PÁGINA : 1

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	2.449.462,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	27.200,00	
	01	D E S P E S A S C O R R E N T E S		27.200,00
	01.02	DESPESAS COM O PESSOAL		22.000,00
	01.02.13	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		22.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		22.000,00
		Outros		22.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.200,00
	02.01	Aquisição de bens		200,00
	02.01.08	Material de escritório		200,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5.000,00
	02.02.25.99	Outros		5.000,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	1.682.262,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		1.158.789,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		344.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		280.500,00
	01.01.01	Titulares orgãos soberania e membros orgãos autárquicos		210.000,00
	01.01.11	Representação		30.000,00
	01.01.13	Subsídio de refeição		9.500,00
	01.01.14	Subsídio de férias e de Natal		30.000,00
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.000,00
	01.02.04	Ajudas de custo		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.000,00
	01.02.13.02	Outros		8.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		55.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		55.000,00
	01.03.05.02	Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF)		55.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		11.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral		44.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.000,00
	02.01	Aquisição de bens		1.500,00
	02.01.08	Material de escritório		1.000,00
	02.01.21	Outros bens		500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.500,00
	02.02.17	Publicidade		5.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00
	02.02.25.99	Outros		500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		807.289,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		274.315,00
	04.05.01	CONTINENTE		274.315,00
	04.05.01.02	Freguesias		274.315,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		446.353,00
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		446.353,00
	04.08	FAMÍLIAS		86.621,00
	04.08.02	Outras		86.621,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		523.473,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		523.473,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		404.342,00
	08.05.01	CONTINENTE		404.342,00
	08.05.01.02	Freguesias		404.342,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		119.131,00
	08.07.01	Instituições sem fins lucrativos		119.131,00
		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		740.000,00
01.03				740.000,00


Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
	CÓDIGOS ORGÂNICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02	10 10.06 10.06.03 10.06.06	PASSIVOS FINANCEIROS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS Soc.financieras - Bancos e outras instituições financeiras Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos		740.000,00 740.000,00 300.000,00 440.000,00
		SERVIÇOS MUNICIPAIS	17.036.523,00	
	01 01.01 01.01.04 01.01.04.01 01.01.06 01.01.06.01 01.01.08 01.01.09 01.01.11 01.01.12 01.01.13 01.01.14 01.01.15 01.02 01.02.02 01.02.03 01.02.04 01.02.05 01.02.06 01.02.10 01.02.11 01.02.14 01.03 01.03.03 01.03.04 01.03.05 01.03.05.01 01.03.05.02 01.03.05.02.01 01.03.05.02.02 01.03.05.03 01.03.06 01.03.09 01.03.09.01 01.03.10 01.03.10.01 01.03.10.99 02 02.01 02.01.01 02.01.02 02.01.02.01 02.01.02.02 02.01.02.99 02.01.04 02.01.05 02.01.07 02.01.08 02.01.12 02.01.15 02.01.16	D E S P E S A S C O R R E N T E S DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Pessoal em funções PESSOAL CONTRATADO A TERMO Pessoal em funções Pessoal aguardando aposentação Pessoal em qualquer outra situação Representação Suplementos e prémios Subsídio de refeição Subsídio de férias e de Natal Remunerações por doença e maternidade/paternidade ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas extraordinárias Alimentação e alojamento Ajudas de custo Abono para faltas Formação Subsídio de trabalho nocturno Subsídio de turno Outros abonos em numerário ou espécie SEGURANÇA SOCIAL Subsídio familiar a crianças e jovens Outras prestações familiares CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE) Segurança social pessoal em regime de trabalho de contrato trabalho em funções públicas (RCTPF) Caixa Geral de Aposentações Segurança social - Regime geral Outros Acidentes em serviço e doenças profissionais SEGUROS Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL Eventualidade maternidade, paternidade e adopção Outras despesas de segurança social AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Aquisição de bens Matérias-primas e subsidiárias COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES Gasolina Gasóleo Outros Limpeza e higiene Alimentação - Refeições confeccionadas Vestuário e artigos pessoais Material de escritório Material de transporte - Peças Prémios, condecorações e ofertas MERCADORIAS PARA VENDA	13.864.942,00 5.033.500,00 3.663.765,00 2.614.695,00 2.614.695,00 17.096,00 15.185,00 196.283,00 10.226,00 1.005,00 292.196,00 472.826,00 44.253,00 65.777,00 12.068,00 101,00 18.107,00 10.057,00 101,00 101,00 25.141,00 101,00 1.303.958,00 17.599,00 101,00 1.232.203,00 371.086,00 828.936,00 460.118,00 368.818,00 32.181,00 101,00 51.942,00 51.942,00 2.012,00 1.006,00 1.006,00 8.417.842,00 3.489.183,00 61.105,00 359.125,00 15.725,00 173.400,00 170.000,00 10.000,00 179.700,00 10.000,00 36.200,00 21.803,00 2.380,00 2.670.482,00	




Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01.16.01		Água		1.385.241,00
02.01.16.03		Outros		1.285.241,00
02.01.16.03.01		Saneamento		1.285.241,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios		7.650,00
02.01.20		Material de educação, cultura e recreio		31.238,00
02.01.21		Outros bens		99.500,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.928.659,00
02.02.01		Encargos das instalações		280.265,00
02.02.02		Limpeza e higiene		70.805,00
02.02.03		Conservação de bens		46.325,00
02.02.04		Locação de edifícios		860.000,00
02.02.09		Comunicações		137.649,00
02.02.10		Transportes		347.608,00
02.02.11		Representação dos serviços		100,00
02.02.12		Seguros		40.000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		70.000,00
02.02.15		Formação		8.373,00
02.02.16		Seminários, exposições e similares		2.550,00
02.02.17		Publicidade		91.966,00
02.02.19		Assistência técnica		100.000,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		160.000,00
02.02.20.99		Outros		160.000,00
02.02.24		Encargos de cobrança receitas		114.458,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		2.598.560,00
02.02.25.01		Educação		80.900,00
02.02.25.02		Limpeza urbana		1.050.000,00
02.02.25.03		Iluminação pública		500.000,00
02.02.25.04		Actividade sócio-cultural		718.550,00
02.02.25.05		Actividade desportiva e de lazer		190.610,00
02.02.25.99		Outros		58.500,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		285.600,00
03.01		Juros da dívida pública		83.100,00
03.01.03		SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		83.100,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
03.01.03.01		Empréstimos de curto prazo		13.100,00
03.01.03.02		Emprestimos de médio e longo prazos		70.000,00
03.03		JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		2.500,00
03.03.05		Material de transporte		2.500,00
03.05		OUTROS JUROS		200.000,00
03.05.02		Outros		200.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		110.000,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		110.000,00
04.05.01		CONTINENTE		110.000,00
04.05.01.04		Associação de municípios		110.000,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		18.000,00
06.02		DIVERSAS		18.000,00
06.02.03		OUTRAS		18.000,00
06.02.03.01		Outras restituições		10.000,00
06.02.03.04		Serviços bancários		2.000,00
06.02.03.05		Outras		6.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.171.581,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.706.154,00
07.01		INVESTIMENTOS		1.172.776,00
07.01.02		Habitações		10.000,00
07.01.02.03		Reparação e Beneficiação		10.000,00
07.01.03		EDIFÍCIOS		302.592,00
07.01.03.01		Instalações de serviços		114.000,00
07.01.03.02		Instalações desportivas e recreativas		38.592,00
07.01.03.03		Mercados e instalações de fiscalização sanitária		150.000,00
07.01.04		CONSTRUÇÕES DIVERSAS		35.000,00
07.01.04.06		Instalações desportivas e recreativas		30.000,00
07.01.04.13		Outros		5.000,00
07.01.07		Equipamento de informática		162.780,00





CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	MONTANTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA		
07.01.08	Software informático		143.804,00
07.01.09	Equipamento administrativo		14.500,00
07.01.10	Equipamento básico		69.300,00
07.01.10.02	Outro		69.300,00
07.01.11	Ferramentas e útiles		8.000,00
07.01.15	Outros investimentos		426.800,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		35.834,00
07.02.05	Material de transporte-Locação financeira		35.834,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.497.544,00
07.03.02	EDIFÍCIOS		128.100,00
07.03.02.01	Instalações de serviços		112.800,00
07.03.02.05	Escolas		15.300,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.358.944,00
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e complementares		494.901,00
07.03.03.02	Sistemas drenagem e águas residuais		392.143,00
07.03.03.04	Iluminação pública		186.000,00
07.03.03.05	Parques e jardins		7.500,00
07.03.03.07	Captação e distribuição de água		94.500,00
07.03.03.08	Viação rural		72.500,00
07.03.03.09	Sinalização e transito		3.300,00
07.03.03.12	Cemitérios		5.000,00
07.03.03.13	Outros		103.100,00
07.03.05	Bens de património, artístico e cultural		10.500,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		165.427,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		58.300,00
09.07.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		58.300,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		107.127,00
09.08.06	Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos		107.127,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		300.000,00
11.02	DIVERSAS		300.000,00
11.02.99	Outras		300.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			19.485.985,00

Em 23 de Outubro de 2015

Miguel Alves

Em _____ de _____ de _____



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/AÑO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON-SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (REVISÃO)						TOTAL PREVISTO				
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES								
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019			
1.			Funções gerais					317.900,00		573.818,00	573.818,00			84.930,00	70.000,00		1.046.648,00		
1.1.			Serviços gerais de administração pública					199.243,00		489.918,00	489.918,00			59.930,00	50.000,00		799.091,00		
1.1.1.	02/070205	003	2013/4	Administracão geral	OUTRA	100,0	DFA	2013/06/01 2017/05/31	4 14	199.243,00	489.918,00	489.918,00		59.930,00	50.000,00		799.091,00		
1.1.1.	02/070109	006	2014/6	Aquisição de veículos e máquinas						42.459,00		15.834,00	15.834,00		10.030,00			68.323,00	
1.1.1.			Aquisição de bens e equipamentos para os serviços do município								8.500,00	8.500,00						8.500,00	
1.1.1.		002	2015	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO						156.784,00		292.584,00	292.584,00					479.368,00	
1.1.1.	02/070107	0021	2015/2	Hardware informático	OUTRA	15,0	85,0	UNSEP	2015/01/02 2018/12/31	4 14	98.904,00		150.700,00	150.700,00				279.584,00	
1.1.1.	02/070108	0022	2015/3	Software informático	OUTRA	15,0	85,0	UNSEP	2015/01/02 2016/12/31	4 14	57.880,00		141.804,00	141.804,00				199.684,00	
1.1.1.	02/07011002	003	2015/4	Aquisição de equipamentos básicos	OUTRA	100,0	DFA	2015/01/02 2016/12/31	4 14				14.000,00	14.000,00				14.000,00	
1.1.1.	02/07010301	004	2015/5	Beneficiacia e reparação de edifícios	EMPREITADA	100,0	DUOP	2015/01/02 2018/12/31	0				89.000,00	89.000,00				89.000,00	
1.1.1.	02/07011002	001	2016/1	Aquisição de equipamentos básicos	OUTRA	100,0	DFA	2016/01/02 2018/12/31	0				15.000,00	15.000,00				50.000,00	
1.1.1.	02/07010301	002	2016/2	Beneficiacia e reparação de edifícios	EMPREITADA	100,0	DUOP	2016/01/02 2018/12/31	0				25.000,00	25.000,00				60.000,00	
1.1.1.	02/07011111	003	2016/3	Aquisição de ferramentas e utensílios	OUTRA	100,0	DAES	2016/01/02 2016/12/31	0				5.000,00	5.000,00				5.000,00	
1.1.1.	02/07010309	004	2016/4	Aquisição de equipamento administrativo	OUTRA	100,0	DFA	2016/01/02 2016/12/31	0				5.000,00	5.000,00				5.000,00	
1.1.1.	02/070205	005	2016/5	Aquisição de veículos	OUTRA						2016/01/02 2016/12/31	0						20.000,00	
1.2.			Segurança e ordem públicas								118.657,00		83.900,00	83.900,00				247.557,00	
1.2.1.			Proteccão civil e luta contra incêndios								118.657,00		83.900,00	83.900,00				247.557,00	
1.2.1.	02/07030308	008	2015/9	Beneficiacia infraestruturas florestais	EMPREITADA	100,0	GTF	2015/04/01 2018/03/31	3				115.532,00					203.032,00	
1.2.1.	02/07030301	010	2015/11	Beneficiacia/ melhoramento de bens domínio público	EMPREITADA	100,0	SMPC	2015/01/02 2016/03/31	4				295,00					2.395,00	
1.2.1.	02/07030309	011	2015/12	Sinalização para protecção civil	OUTRA	100,0	GTF	2015/01/02 2015/12/31	4				2.830,00					4.130,00	
1.2.1.	02/07030308	006	2016/6	Beneficiacia rede viária Florestal	EMPREITADA	100,0	GTF	2016/01/02 2016/12/31	0				15.000,00	15.000,00				15.000,00	
1.2.1.	02/07030309	007	2016/7	Sinalização para protecção civil	OUTRA	100,0	GTF	2016/01/02 2016/12/31	0				2.000,00	2.000,00				2.000,00	
1.2.1.	02/07011111	008	2016/8	Ferramentas e utensílios	OUTRA	100,0	GTF	2016/01/02 2016/12/31	0				1.000,00	1.000,00				1.000,00	
1.2.1.	02/070115	009	2016/9	Plano energético municipal	OUTRA	100,0	GTF	2016/01/02 2016/12/17	1				5.000,00	5.000,00				20.000,00	
2.			Funções sociais								5.778.729,00		4.979.806,00	1.099.035,00				13.634.908,00	
2.1.			Educação									3.885.571,00		2.767.359,00	109.214,00				
2.1.1.			Ensino não superior									38.300,00	38.300,00		10.000,00	10.000,00		58.300,00	
2.1.1.	02/070115	013	2015/14	Dispositivos de energia reativa para estabelecimentos de ensino	OUTRA	100,0	NEE	2015/01/02 2016/12/31	3				2.500,00	2.500,00				2.500,00	
2.1.1.	02/070107	014	2015/15	Equipamento informático para escolas - Hardware	OUTRA	100,0	NI	2015/01/02 2016/12/31	3				7.000,00	7.000,00				7.000,00	
2.1.1.	02/07011002	015	2015/16	Equipamento básico para escolas	OUTRA	100,0	DECATD	2015/01/02 2016/12/31	3				1.500,00	1.500,00				1.500,00	
2.1.1.	02/07030205	010	2016/10	Beneficiacia do parque escolar	EMPREITADA	100,0	DECATD	2016/01/02 2018/12/31	0				10.000,00	10.000,00				30.000,00	
2.1.1.	02/070107	011	2016/11	Equipamento informático para escolas - Hardware	EMPREITADA	100,0	NI	2016/01/02 2016/12/31	0				5.000,00	5.000,00				5.000,00	
A TRANSPORTAR ...								317.900,00					599.818,00	599.818,00				1.092.648,00	

JR



MUNICÍPIO DE CANTANHEDA

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Dotações Iniciais
do Ano - 2016

PÁGINA: 2

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO				
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES							
									PAGAV. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAV. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
									A TRANSPORTAR ...					317.900,00	599.818,00	94.930,00	80.000,00	1.092.648,00
2.1.1.	02/070108	012	2016/12	Equipamento informático para escolas - Software	EMPRETTADA	100,0	NI	2016/01/02 2016/12/31	0		2.000,00	2.000,00						2.000,00
2.1.1.	02/07011002	013	2016/13	Equipamento para escolas	EMPRETTADA	100,0	DECATD	2016/01/02 2016/12/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.1.1.	02/07030205	014	2016/14	Remeleição jardim de infância de Lanhelas	EMPRETTADA	100,0	DECATD	2016/01/02 2016/12/31	1		5.300,00	5.300,00						5.300,00
2.4.				Habitacão e serviços colectivos						2.800.086,00		3.912.914,00	712.343,00	3.205.571,00	2.757.359,00	99.214,00		9.569.573,00
2.4.1.				Habitacão								10.000,00	10.000,00					35.000,00
2.4.1.				Requalificação de edifícios de habitação social								10.000,00	10.000,00					35.000,00
2.4.2.				Ordenamento do território								478.796,00		68.500,00	73.500,00			622.296,00
2.4.2.	02/07030301	031	2010/51	Ecoia Canirro Rio Minho (Caninha-Lanhelas)	EMPRETTADA	15,0	85,0	DUPCE	2010/01/02 2016/03/31	4	475.263,00		38.000,00	38.000,00				513.263,00
2.4.2.	02/07030301	010	2014/10	Beneficiacão marginal de Caminha	EMPRETTADA	100,0	DUPCE	2014/01/02 2017/12/31	1				5.000,00	5.000,00				30.000,00
2.4.2.	02/07030301	018	2015/19	Beneficiacão de espaços públicos	EMPRETTADA	100,0	DUPCE	2015/01/02 2016/03/31	4		3.533,00		5.500,00	5.500,00				9.033,00
2.4.2.	02/07030301	020	2015/21	Planos de recuperacão urbana	EMPRETTADA	15,0	85,0	DUPCE	2015/01/02 2015/12/31	2			5.000,00	5.000,00				5.000,00
2.4.2.	02/07030301	016	2016/16	Beneficiacão Ecoia Vila Praia Ancora	EMPRETTADA	15,0	85,0	DUPCE	2016/01/02 2016/12/31	1			5.000,00	5.000,00				50.000,00
2.4.2.	02/07030301	017	2016/17	Requalificação zona envolvente à Ecoia	EMPRETTADA	100,0			2016/01/02 2016/12/31	0			5.000,00	5.000,00				5.000,00
2.4.2.	02/07030301	018	2016/18	Beneficiacão de espaços públicos	EMPRETTADA	100,0	DUPCE	2016/01/02 2016/12/31	0			10.000,00	10.000,00				10.000,00	
2.4.3.	02/07030302	044	2011/58	Saneamento zona Sul de V.P.Ancora, Vile e Riba de Ancora	EMPRETTADA	15,0	85,0	DAES	2011/01/02 2016/03/31	4	2.211.547,00		3.597.714,00	392.143,00	3.205.571,00	2.677.359,00	79.214,00	8.565.834,00
2.4.3.	02/07030302	077	2013/59	Saneamento de Aspra, Viso e Currais/I ^a fase - Ancora	EMPRETTADA	15,0	85,0	DAES	2013/01/02 2016/03/31	4	192.171,00		1.000,00	1.000,00				192.171,00
2.4.3.	02/07030302	024	2015/25	Drenagem de aguas residuais concelhias	EMPRETTADA	100,0		DAES	2015/01/02 2016/03/31	4	4.547,00		3.500,00	3.500,00				8.047,00
2.4.3.	02/07030302	025	2015/26	Beneficiacão das aguas pluviais no lugar da ponte - Riba Ancora	EMPRETTADA	100,0		DAES	2015/01/02 2016/03/31	4			5.600,00	5.600,00				5.600,00
2.4.3.		019	2016	BENEFICIACÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO								3.445.714,00	240.143,00	3.205.571,00	2.677.359,00	79.214,00	6.202.287,00	
2.4.3.	02/07030302	0191	2016/19	Rede de saneamento e abastecimento áqua - Argela	EMPRETTADA	15,0	85,0	DAES	2016/01/02 2018/12/31	1		1.752.968,50	120.950,00	1.632.008,50	241.921,00	40.320,00		2.035.209,50
2.4.3.	02/07030302	0192	2016/20	Rede de saneamento Vilal de Muros	EMPRETTADA	15,0	85,0	DAES	2016/01/02 2018/12/31	1		984.835,00	67.957,00	916.878,00	135.913,00	22.652,00		1.143.400,00
2.4.3.	02/07030302	0193	2016/21	Rede de saneamento de Aspra, Viso e Currais e Igreja-II fase	EMPRETTADA	15,0	85,0	DAES	2016/01/02 2018/12/31	1		705.410,50	48.726,00	655.684,50	97.452,00	16.242,00		819.104,50
2.4.3.	02/07030302	0194	2016/22	Saneamento do lugar de Laboradas - Ancora	EMPRETTADA	100,0		DAES	2016/09/01 2018/12/31	1		500,00	500,00				106.500,00	
2.4.3.	02/07030302	0195	2016/23	Saneamento do lugar de Lage - Ancora	EMPRETTADA	100,0		DAES	2016/09/01 2017/12/31	0		500,00	500,00				594.100,00	
2.4.3.	02/07030302	0196	2016/24	Saneamento na freguesia de Riba Ancora-II fase	EMPRETTADA	100,0		DAES	2016/09/01 2017/12/31	0		500,00	500,00				636.500,00	
				A TRANSPORTAR ...						3.008.243,00		4.150.432,00	949.861,00	3.205.571,00	1.985.816,00	179.214,00		9.323.705,00

RJ



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSAVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
										ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES					
								PAGAM. ATÉ 1-OCT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		
			A TRANSPORTAR ...				3.008.243,00			4.150.432,00	949.861,00	3.205.571,00	1.985.816,00	179.214,00		9.323.705,00	
2.4.3.	02/07030302	0197	2016/25 Saneamento na freguesia de Azevedo	EMPRETTADA	100,0	DAES	2016/09/01/2017/12/31	1		500,00	500,00		654.473,00			654.473,00	
2.4.3.	02/07030302	0198	2016/26 Saneamento lugar do Castanheiro - Venade	EMPRETTADA	100,0	DAES	2016/09/01/2017/12/31	1		500,00	500,00		212.000,00			212.000,00	
2.4.3.	02/07030302	020	2016/27 Beneficição de estações elevatórias de saneamento do concelho	EMPRETTADA	100,0	DAES	2016/01/02/2016/12/31	1		15.000,00	15.000,00						15.000,00
2.4.3.	02/07030302	021	2016/28 Passagem hidráulica da Rua dos Vales - Vila Praia	EMPRETTADA	100,0	DAES	2016/01/02/2016/12/31	1		121.900,00	121.900,00						121.900,00
2.4.4.	02/07030307	028	2015/29 Abastecimento de Água	EMPRETTADA	100,0	DAES	2015/01/02/2016/04/30	4	92.623,00		94.500,00	94.500,00					187.123,00
2.4.4.	02/07030307	029	2015/30 Beneficição e instalação de infra-estruturas de água	EMPRETTADA	100,0	DAES	2015/01/02/2016/04/30	4	92.579,00		63.600,00	63.600,00					156.179,00
2.4.4.	02/07030307	030	2015/31 BENEFICIACAO RESERVATÓRIOS INSTALADOS NO CONCELHO	EMPRETTADA	100,0	DAES	2015/09/01/2016/12/31	4	44,00		20.900,00	20.900,00					20.944,00
2.4.4.	02/07030307	029	2015/32 Beneficição do reservatório de Lanhelas	EMPRETTADA	100,0	DAES	2015/01/02/2016/12/31	4	44,00		20.900,00	20.900,00					20.944,00
2.4.4.	02/07030307	023	2016/29 Renovação ampliação de redes de abastecimento de água do concelho	EMPRETTADA	100,0	DAES	2016/01/02/2016/12/31	1			10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.4.5.	02/07030313	032	2015/36 Resíduos sólidos	OUTRA	100,0	DAES	2015/07/01/2016/04/30	4			88.100,00	88.100,00					88.100,00
2.4.5.	02/07030313	032	2015/36 Reabilitação de contentores enterrados	OUTRA	100,0	DAES	2015/07/01/2016/04/30	4			54.500,00	54.500,00					54.500,00
2.4.5.	02/07030313	033	2015/37 Aquisição de contentores para enterrar	OUTRA	100,0	DAES	2015/07/01/2016/04/30	4			23.600,00	23.600,00					23.600,00
2.4.5.	02/07030313	024	2016/30 Reabilitação/reparação de contentores enterrados	OUTRA	100,0	DAES	2016/01/02/2016/12/31	0			10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.4.6.			2015/37 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza					17.120,00			54.100,00	54.100,00					71.220,00
2.4.6.	02/07011002	016	2014/16 Aquisição de equipamentos e máquinas	OUTRA	100,0	DAES	2014/01/02/2016/04/30	4	3.063,00		1.000,00	1.000,00					4.063,00
2.4.6.	02/07011002	034	2015/38 Aquisição de equipamentos e máquinas	OUTRA	100,0	DAES	2015/09/01/2016/09/30	4	4.640,00		3.300,00	3.300,00					7.940,00
2.4.6.	02/07030305	035	2015/39 Beneficição de espaços verdes no concelho	EMPRETTADA	100,0	DAES	2015/01/02/2016/03/31	4	4.589,00		1.500,00	1.500,00					6.089,00
2.4.6.	02/070115	042	2015/46 Plano gestão florestal Serra Arga	OUTRA	100,0	DAES	2015/01/02/2016/09/30	0	4.828,00		28.300,00	28.300,00					33.128,00
2.4.6.	02/07030312	043	2015/47 Beneficição cemitério de Caninha	EMPRETTADA	100,0	DAES	2015/01/02/2016/12/31	0			5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.6.	02/070305	025	2016/31 Beneficição da zona das muralhas de Caninha - Anfiteatro Natural		100,0	DAES	2016/01/02/2016/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.6.	02/07030305	026	2016/32 Beneficição de espaços verdes no concelho	OUTRA	100,0	DAES	2016/01/02/2016/12/31	0			5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.4.6.	02/070115	027	2016/33 Beneficição estuario do Rio Minho	OUTRA	100,0	DAES	2016/01/02/2016/12/31	0			5.000,00	5.000,00					5.000,00
2.5.			2015/47 Servicos culturais, recreativos e religiosos Cultura					2.978.643,00		1.028.392,00	348.392,00	680.000,00					4.007.035,00
2.5.1.	02/07030201	084	2006/84 Projecto obra reconstrução Teatro Valadares	EMPRETTADA	15,0	85,0	DECAD	2006/12/01/2016/04/30	4	1.984.632,00	152.800,00	152.800,00					2.137.432,00
2.5.1.		025	2011/11 INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL						764.936,00		12.800,00	12.800,00					776.800,00
			A TRANSPORTAR ...				3.881.986,00			4.537.832,00	1.337.261,00	3.205.571,00	2.852.289,00	179.214,00			764.936,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/AVO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO					
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES									
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019				
								A TRANSPORTAR ...	3.881.986,00	4.537.832,00	1.337.261,00	3.205.571,00	2.852.289,00	179.214,00			11.451.321,00			
2.5.1.	02/07030201	0251	2011/32	Construção	EMPRETTADA	15.0	85,0	DECATO	2011/03/01	2015/12/31/4	664.936,00	100.000,00						764.936,00		
2.5.1.	02/07030301	024	2014/24	Recuperação mosteiro de São João Arga	EMPRETTADA	15.0	85,0	DUPOR	2014/01/01	2016/04/30/4	355.696,00	30.000,00						585.696,00		
2.5.1.	02/07011002	046	2015/50	Aquisição de livros para a biblioteca	OUTRA	100,0		DECATO	2015/01/02	2016/03/30/4		500,00	500,00					500,00		
2.5.1.	02/070111	022	2016/34	Aquisição de equipamentos para os serviços da cultura	OUTRA	100,0		DECATO	2016/01/01	2016/12/30/0		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.5.1.	02/07011002	023	2016/35	Aquisição de livros para a biblioteca	EMPRETTADA	100,0		DECATO	2016/01/02	2016/12/31/0		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.5.1.	02/070111	024	2016/36	Aquisição de ferramentas e utensílios - Museu Municipal	OUTRA	100,0		DECATO	2016/01/02	2016/01/31/0		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.5.1.	02/070109	025	2016/37	Aquisição de equipamento administrativo para galerias municipais	OUTRA	100,0		DECATO	2016/01/02	2016/12/31/0		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.5.1.	02/070305	026	2016/38	Conservação de objetos de valor	OUTRA	100,0		DECATO	2016/01/02	2016/12/31/0		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.5.1.	02/070305	027	2016/39	Reconstrução do pontão do Tolo	OUTRA	100,0		DUPOR	2016/01/02	2016/12/31/0		4.500,00	4.500,00					4.500,00		
2.5.2.	02/07010302	066	2008/79	Desporto, recreio e lazer	EMPRETTADA	15,0	85,0	DUPOR	2008/07/01	2016/04/30/4	994.011,00	875.592,00	195.592,00	680.000,00				1.859.603,00		
2.5.2.	02/07010302	066	2008/79	Requalificação do pavilhão municipal de Caninha	EMPRETTADA	15,0	85,0	DUPOR	2008/07/01	2016/04/30/4	325.034,00	38.592,00	38.592,00					363.526,00		
2.5.2.	02/07010406	065	2015/68	Beneficição do estádio de Lanheiras	EMPRETTADA	15,0	85,0	DUPOR	2015/01/02	2016/03/30/4	668.977,00	30.000,00	30.000,00					698.977,00		
2.5.2.	02/07030305	028	2016/40	Aquisição de equipamento básico	OUTRA	100,0		DECATO	2016/01/02	2016/12/30/0		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.5.2.	02/070115	029	2016/41	Mantenção/aquisição de parques infantis e equipamentos geriátricos	OUTRA	100,0		DECATO	2016/01/02	2016/12/31/0		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.5.2.	02/070115	030	2016/42	Mantenção de SkatePark's	OUTRA	100,0		DECATO	2016/01/02	2016/12/31/0		1.000,00	1.000,00					1.000,00		
2.5.2.	02/070115	031	2016/43	Centro Montanha	OUTRA	15,0	85,0	DECATO	2016/01/02	2016/12/31/0	182.255,00	800.000,00	120.000,00	680.000,00					800.000,00	
3.				Funções económicas							773.301,00	783.301,00					1.109.272,00			
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca							5.000,00	5.000,00					5.000,00			
3.1.0.				Agricultura,pecuária , silvicultura,caça e pesca							5.000,00	5.000,00					5.000,00			
3.1.0.	02/07010413	032	2016/53	Beneficição rampa dos pescadores	EMPRETTADA	100,0		DAES	2016/01/02	2016/12/31/1		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
3.2.				Indústria e energia							67.761,00	191.000,00	191.000,00					306.477,00		
3.2.0.	02/07030304	028	2014/28	Indústria e energia	EMPRETTADA	15,0	85,0	NEE	2014/01/02	2017/12/31/2	67.761,00	191.000,00	191.000,00					306.477,00		
3.2.0.	02/07030304	028	2014/28	Beneficição da iluminação pública - Iluminar alto minho	EMPRETTADA	15,0	85,0	NEE	2014/01/02	2017/12/31/2	100.000,00	100.000,00					147.716,00			
3.2.0.	02/07030304	066	2015/69	Beneficição da iluminação pública	EMPRETTADA	100,0		NEE	2015/01/02	2015/12/31/4	67.761,00	66.000,00	66.000,00					133.761,00		
3.2.0.	02/07030304	033	2016/44	Beneficição da iluminação pública	OUTRA	100,0		NEE	2016/01/02	2016/12/31/0		20.000,00	20.000,00					20.000,00		
3.2.0.	02/070115	034	2016/45	Beneficição de parque industrial	OUTRA	100,0		NEE	2016/01/02	2016/12/31/0		5.000,00	5.000,00					5.000,00		
3.3.				Transportes e comunicações							108.391,00	409.301,00	419.301,00					623.692,00		
3.3.1.				Transportes rodoviários							28.583,00	394.301,00	404.301,00					528.884,00		
3.3.1.	02/07030301	068	2015/71	Intervenção nas freguesias do concelho	EMPRETTADA	100,0		DUPOR	2015/01/02	2016/12/31/3	3.015,00	63.000,00	63.000,00					66.013,00		
				A TRANSPORTAR ...							6.167.405,00		5.812.424,00	1.931.853,00	3.885.571,00	2.859.009,00	185.934,00	6.720,00	27.556,00	15.059.049,00





OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRÍÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
										ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES						
								PAGAM. ATÉ 1-OCT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019			
A TRANSPORTAR ...								6.167.405,00		5.812.424,00	1.931.853,00	3.885.571,00	2.859.009,00	185.934,00	6.720,00	27.556,00	15.059.046,00	
3.3.1.	02/07030301	069	2015/72	Construção/beneficiação de arruamentos no concelho	EMPRETTADA	100,0	DUPOE	2015/01/01	2016/12/31	13	13.098,00		10.000,00	10.000,00				23.098,00
3.3.1.	02/07030301	070	2015/73	Pavimentação Rua da Barreira - Ancora	EMPRETTADA	100,0	DUPOE	2015/01/01	2016/12/31	11			10.000,00					
3.3.1.	02/07030301	071	2015/74	Reparação/Rua da Lomba - Vila Praia Ancora	EMPRETTADA	100,0	DUPOE	2015/04/01	2016/05/30	4			12.000,00	12.000,00				12.000,00
3.3.1.	02/07030301	073	2015/76	Pavimentação Lugar Outeiro Negro - Vila Praia Ancora	EMPRETTADA	100,0	DUPOE	2015/01/01	2016/03/30	4			6.800,00	6.800,00				6.800,00
3.3.1.	02/07030301	074	2015/77	Cruzamento Rua António Ramos - Vila Praia Ancora	EMPRETTADA	100,0	DUPOE	2015/06/01	2016/03/30	4	9.938,00		6.900,00	6.900,00				16.838,00
3.3.1.	02/07030301	075	2015/78	Cruzamento Rua Vilariño - Vila Praia Ancora	EMPRETTADA	100,0	DUPOE	2015/06/01	2016/03/30	4			6.600,00	6.600,00				6.600,00
3.3.1.	02/07011002	077	2015/80	Aquisição de sinalização	OUTRA	100,0	DUPOE	2015/01/01	2016/12/31	3	2.532,00		10.000,00	10.000,00				12.532,00
3.3.1.	02/07030301	035	2016/46	Beneficiamento das passagens desníveladas do concelho	EMPRETTADA	100,0	DUPOE	2015/06/01	2016/04/30	4			3.000,00	3.000,00				3.000,00
3.3.1.	02/07030301	036	2016/47	Requalificação do Nô da Erva Verde	EMPRETTADA	100,0	DUPOE	2015/06/01	2017/06/30	1			265.000,00	265.000,00		106.000,00		371.000,00
3.3.1.	02/07030301	037	2016/48	Reparação pavimento da Rua do Caçado	OUTRA	100,0	DUPOE	2015/05/01	2016/12/31	3			11.001,00	11.001,00				11.001,00
3.3.3.	02/07011002	031	2015/31	Transportes Fluviais Ferry-Boat	OUTRA	100,0	DUPOE	2015/01/01	2016/12/31	4	79.808,00		15.000,00	15.000,00				94.808,00
3.3.3.	02/07011002	031	2015/31	Manutenção e beneficiação do Ferry-Boat	OUTRA	100,0	DUPOE	2015/01/01	2016/12/31	4	79.808,00		15.000,00	15.000,00				94.808,00
3.4.										6.103,00		168.000,00	168.000,00				174.103,00	
3.4.1.										6.103,00		133.000,00	153.000,00				159.103,00	
3.4.1.	02/07011003	079	2015/82	Beneficiamento do Mercado Municipal de Caninha	EMPRETTADA	100,0	DUPOE	2015/01/01	2016/12/31	3	6.103,00		150.000,00	150.000,00				156.103,00
3.4.1.	02/07011002	049	2016/49	Aquisição de equipamentos	OUTRA	100,0	DAES	2016/01/01	2016/12/31	0			3.000,00	3.000,00				3.000,00
3.4.2.	02/07030313	041	2016/50	Beneficiamento de acessos a praias	EMPRETTADA	100,0	DAES	2016/01/01	2016/12/31	0			15.000,00	15.000,00				15.000,00
3.4.2.	02/07030313	042	2016/51	Requalificação zona sul paredão de Móledo	EMPRETTADA	100,0	DAES	2016/01/01	2016/12/31	1			5.000,00	5.000,00				5.000,00
4.										6.690,00		10.000,00	10.000,00				10.000,00	
4.3.	02/070115	085	2015/89	Outras funções	OUTRA	100,0	DAES	2015/01/01	2016/12/31	3	6.690,00		250.000,00	250.000,00				256.690,00
4.3.	02/070115	085	2016/52	Diversas não especificadas	OUTRA	100,0	DAES	2015/01/01	2016/12/31	3	6.690,00		250.000,00	250.000,00				256.690,00
4.3.	02/070115	085	2015/89	Revisão do PDM	OUTRA	100,0	DAES	2015/01/01	2016/12/31	3	6.690,00		70.000,00	70.000,00				76.690,00
4.3.	02/070115	085	2016/52	Orcamento Participativo	OUTRA	100,0	DAES	2015/01/01	2016/12/31	3	6.690,00		180.000,00	180.000,00				180.000,00
TOTAL GERAL ...								6.285.574,00		6.576.725,00	2.706.154,00	3.885.571,00	2.965.009,00	185.934,00	6.720,00	27.556,00	16.047.518,00	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADO
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDO
- P -



En 23 de Outubro de 2015
Miguel Alves

En _____ de _____ de _____



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL



Grandes Opções do Plano e Orçamento 2016

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

DOTAÇÕES INICIAIS
DO ANO 2016

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRÍÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSÁVEL	DATAS	REALIZADO	DESPESSAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES						
									PAGAM. ATÉ 1-OCT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS
2.											746.100,00	746.100,00					746.100,00
2.1.											50.800,00	50.800,00					50.800,00
2.1.1.											50.800,00	50.800,00					50.800,00
2.1.1.	02/0222501	001	2016/1	Funções sociais							1.800,00	1.800,00					1.800,00
				Educação													
				Ensino não superior													
				Carnaval	OUTRA	100,0	DECAT	2016/02/01/2016/02/28	0	D							
2.1.1.	02/0222501	002	2016/2								7.500,00	7.500,00					7.500,00
				dia mundial da criança	OUTRA	100,0	DECAT	2016/06/01/2016/06/30	0	D							
2.1.1.	02/0222501	003	2016/3								9.000,00	9.000,00					9.000,00
				Festas de fin-de-ano	ADM. DIR.	100,0	DECAT	2016/06/01/2016/06/30	0	D							
2.1.1.	02/0222501	004	2016/4								1.000,00	1.000,00					1.000,00
				Cerimónia do inicio do ano letivo	OUTRA	100,0	DECAT	2016/09/01/2016/09/15	0	D							
2.1.1.	02/0222501	005	2016/5								5.500,00	5.500,00					5.500,00
				Natal	OUTRA	100,0	DECAT	2016/12/01/2016/12/31	0	D							
2.1.1.	02/0222501	006	2016/6								4.000,00	4.000,00					4.000,00
				Atividades nas pausas letivas	OUTRA	100,0	DECAT	2016/01/01/2016/12/31	0	D							
2.1.1.	02/0222501	007	2016/7								12.000,00	12.000,00					12.000,00
				Apoio a actividades	OUTRA	100,0	DECAT	2016/01/01/2016/12/31	0	D							
2.1.1.	02/0222599	008	2016/8								10.000,00	10.000,00					10.000,00
				Higiene e salubridade - viaturas de transporte	OUTRA	100,0	DECAT	2016/01/01/2016/12/31	0	D							
				Segurança e acção social							20.000,00	20.000,00					20.000,00
2.3.											20.000,00	20.000,00					20.000,00
2.3.2.	02/0222599	009	2016/9								3.000,00	3.000,00					3.000,00
				Rede social - Apoio na execução do plano de ação	ADM. DIR.	100,0	DECAT	2016/01/02/2016/12/31	0	D							
2.3.2.	02/0222599	010	2016/10								15.000,00	15.000,00					15.000,00
				Caninha Nostra +	OUTRA	100,0	DECAT	2016/01/02/2016/12/31	0	D							
2.3.2.	02/0222599	011	2016/11								2.000,00	2.000,00					2.000,00
				Campanha Sonho de Natal	OUTRA	100,0	DECAT	2016/12/01/2016/12/31	0	D							
2.5.											675.300,00	675.300,00					675.300,00
2.5.1.											551.800,00	551.800,00					551.800,00
2.5.1.	02/0222504	012	2016/12								24.000,00	24.000,00					24.000,00
				Aluguer de equipamentos de som e luz para eventos	OUTRA	100,0	DECAT	2016/01/02/2016/12/31	0	D							
2.5.1.	02/0222504	013	2016/13								4.500,00	4.500,00					4.500,00
				Aluguer de palcos e estruturas anováveis	OUTRA	100,0	DECAT	2016/01/02/2016/12/31	0	D							
2.5.1.	02/0222504	014	2016/14								9.500,00	9.500,00					9.500,00
				Energia elétrica para eventos	OUTRA	100,0	DECAT	2016/01/02/2016/12/31	0	D							
2.5.1.	02/0222504	015	2016/15								17.000,00	17.000,00					17.000,00
				Segurança para eventos	OUTRA	100,0	DECAT	2016/01/02/2016/12/31	0	D							
2.5.1.	02/0222504	016	2016/16								7.500,00	7.500,00					7.500,00
				Licenças Sociedade Portuguesa Autores	OUTRA	100,0	DECAT	2016/01/02/2016/12/31	0	D							
2.5.1.	02/0222504	017	2016/17								800,00	800,00					800,00
				Dias dos namorados	OUTRA	100,0	DECAT	2016/02/01/2016/02/15	0	D							
2.5.1.	02/0222504	018	2016/18								23.000,00	23.000,00					23.000,00
				Natal e passagem de ano	OUTRA	100,0	DECAT	2016/12/01/2016/12/31	0	D							
2.5.1.	02/0222504	019	2016/19								3.500,00	3.500,00					3.500,00
				Encontro de tocadores de concertinas e cantares ao desafio (Des)	OUTRA	100,0	DECAT	2016/06/30/2016/08/31	0	D							
2.5.1.	02/0222504	020	2016/20								19.500,00	19.500,00					19.500,00
				Caninha Doce	OUTRA	100,0	DECAT	2016/02/01/2016/02/15	0	D							
2.5.1.	02/0222504	021	2016/21								3.500,00	3.500,00					3.500,00
				Concurso Ibérico de Piano	OUTRA	100,0	DECAT	2016/01/01/2016/12/31	0	D							
2.5.1.	02/0222504	028	2016/22								800,00	800,00					800,00
				Fin de semana gastronómico	OUTRA	100,0	DECAT	2016/05/01/2016/05/31	0	D							
2.5.1.	02/0222504	029	2016/23								7.500,00	7.500,00					7.500,00
				Comemorações do 25 abril	OUTRA	100,0	DECAT	2016/04/01/2016/04/30	0	D							
				A TRANSPORTAR ...							191.900,00	191.900,00					191.900,00





OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJETO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSÁVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
										ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES					
								PAGAM. ATÉ 1-OCT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
			A transportar ...							705.100,00	705.100,00					705.100,00	
2.5.2.	02/0202505	056	2016/50 Challenger Caminha - A Guarda	OUTRA	100,0	D	DECAT 2016/06/01 2016/06/30	0		6.000,00	6.000,00						6.000,00
2.5.2.	02/0202505	057	2016/51 Rowerfest	OUTRA	100,0	D	DECAT 2016/06/01 2016/07/31	0		8.500,00	8.500,00						8.500,00
2.5.2.	02/0202505	058	2016/52 Open de Reno de Mar	OUTRA	100,0	D	DECAT 2016/09/01 2016/09/30	0		8.500,00	8.500,00						8.500,00
2.5.2.	02/0202505	059	2016/53 Xtreamrow	OUTRA	100,0	D	DECAT 2016/06/01 2016/08/31	0		5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.5.2.	02/0202505	060	2016/54 Railey Portugal	OUTRA	100,0	D	DECAT 2016/05/01 2016/05/31	0		13.000,00	13.000,00						13.000,00
			TOTAL GERAL							746.100,00	746.100,00						746.100,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADO
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDO
- P -

En 23 de Outubro de 2015
Miguel Men

En _____ de _____ de _____



ANEXOS

NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

NY



NORMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2016

Esta Norma foi elaborada em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

A presente norma estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. A execução dos documentos previsionais reger-se-á pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios



anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela divisão responsável pela gestão financeira.
2. As faturas, ou documentos equivalentes, devem ser enviadas pelos fornecedores ao município, ao cuidado da Divisão de Finanças e Administração (DFA) – Secção de Contabilidade, Aquisições e Património (SCAP).
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Secção de Administração, Atas e Expediente (SAAE), no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão de Finanças e Administração (DFA) em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana devem ser enviados à DFA em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar



a natureza excepcional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de immobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Contabilidade analítica

Durante o ano de 2016, deverá ser efetivamente implementado um sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos investimentos municipais;



- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição no artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à divisão responsável pela gestão financeira.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na



Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos ou de posto de cobrança externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante documento previamente assinado pelo responsável do serviço que cobrar as receitas, que permita a emissão da correspondente Guia de Recebimento emitida pela SCAP.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e suas alterações.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado o compromisso no sistema informático de apoio à execução orçamental, previamente à realização da despesa;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial, que é refletido na nota de encomenda.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer no espaço temporal de três meses antes da data prevista de pagamento, para os compromissos conhecidos nessa data. As despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de



fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registadas mensalmente para um período deslizante de três meses. Deve proceder-se de igual forma para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritos no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DFA autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 11.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2016, os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens e serviços de valor igual ou superior a € 5000,00, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

3. Cumpre à DFA – gabinete de candidaturas, empreitadas e aprovisionamento (GCEA) realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

4. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelos técnicos responsáveis.

Artigo 12.º

Gestão de contratos

1. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao GCEA para que este assegure a competente análise e



tramitação adequada.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pelo Gabinete de Planeamento e Gestão (GPG).

Artigo 14.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SCAP até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Secção de Pessoal (SP) deve enviar mensalmente à SCAP as despesas com pessoal discriminadas pelos diversos serviços.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 15.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:



- a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;
- b) Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 16.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, ou unidade orgânica competente, e de informação financeira prévia, que serão submetidos à decisão do Presidente da Câmara e remetido por este para aprovação da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 17.º

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2016, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias, em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Em numerário, até ao limite constante das grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da unidade responsável pela gestão financeira, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.



Artigo 18.º

Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, dever-se-á emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito centimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.

Artigo 19.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.



Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 20.º

Seguros

1. Cabe ao GCEA desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela unidade as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora.
4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, resarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 21.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa dos Vereadores ou Presidente da Câmara.
2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
4. Se, dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na SCAP, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.



Artigo 22.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, sendo o número de prestações fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais, poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 23.º

Despesas de representação

As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa e prévia do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 24.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao GCEA a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DFA a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.



Artigo 25.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da DFA para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à SCAP proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos no art.º 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no agrupamento 01 – Despesas com pessoal todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

GRUPO AUTÁRQUICO

N

Grupo Autárquico

Todos

Período: 2014

CAMINHA				
Caracterização económica e financeira de serviços municipalizados, associações de municípios e entidades do setor empresarial local TOTAL (somatório das contribuições das entidades indicadas do formulário)	Designação da entidade		ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico
	NIPC/NIF		501627413	502131047
	Tipo entidade		Não Societária	Não Societária
	Forma jurídica		Outro Não Societária	Outro Não Societária
	Setor empresarial que integra		Outro	Outro
	Regime jurídico (base legal)			
	Contatos da sede	Morada	Av. Marnoco e Sousa, Nº 52	Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico
		Código postal e localidade	3004-511 COIMBRA	5100-147 LAMEGO
		Telefone	239404434	254655335
		Fax	239701760	254655335
		E-mail	anmp@anmp.pt	apmch.herculano@gmail.com
	Objeto		Defesa, promoção e dignificação do poder local	Promoção, reabilitação e revitalização dos centros históricos
	Capital total social ou estatutário (€)		1.493.710,00	108.311,05
	% de capital público		100,00	100,00
	% participação do município no capital social/estatutário		0,32%	0,00%
	Valor da participação do município no capital social (€)		4.756,00	6,50
	CAE principal		94110	91333
	CAEs Secundários			
	Data da constituição ou criação		22/2/1985	22/7/1988
	Data da participação do município		4/3/2013	1/1/2014
	Data de publicação		30/3/1985	11/10/1988
	Data da adaptação à Lei 45/08		1/1/1900	23/8/2008
	Manutenção da natureza de pessoa coletiva de direito público		Não	Não



Grupo Autárquico

Todos

Período: 2014

CAMINHA			
	Designação da entidade	Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER
	NIPC/NIF	503796328	508905435
	Tipo entidade	Societária	Não Societária
	Forma jurídica	Outro Societária	Outro Não Societária
	Setor empresarial que integra	Outro	Outro
	Regime jurídico (base legal)		
Contatos da sede	Morada	Lugar do Arraial - S. Pedro da Torre	Castelo de Santiago da Barra
	Código postal e localidade	4930 - 521 Valença	4900-360 Viana do Castelo
	Telefone		258820270
	Fax		258829798
	E-mail		turismo@portoenorte.pt
	Objeto	Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos	Entidade regional de turismo gestora da área regional de turismo do Norte - NUT II
TOTAL (somatório das contribuições das entidades indicadas do formulário)	Capital total social ou estatutário (€)	900.000,00	1.118.802,37
	% de capital público	100,00	1,11
	% participação do município no capital social/estatutário	9,50%	1,11%
	Valor da participação do município no capital social (€)	85.500,00	12.418,71
	CAE principal	90002	84123
	CAEs Secundários		
	Data da constituição ou criação	5/8/1996	3/3/2009
	Data da participação do município	5/8/1996	3/3/2009
	Data de publicação	5/8/1996	10/4/2008
	Data da adaptação à Lei 45/08	1/1/1900	1/1/1900
	Manutenção da natureza de pessoa coletiva de direito público	Não	Não

Grupo Autárquico

Todos

Período: 2014

CAMINHA			
	Designação da entidade	Polis Litoral Norte, S.A. Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte	ÁGUAS DO NOROESTE,S.A.
	NIPC/NIF	508829569	509436595
	Tipo entidade	Societária	Societária
	Forma jurídica	Outro Societária	Outro Societária
	Setor empresarial que integra	Sector empresarial do estado	Sector empresarial do estado
	Regime jurídico (base legal)		
Contatos da sede	Morada	Edifício de Apoio à Doca de Recreio	Lugar de Gaídos - Barcelos
	Código postal e localidade	4900-405 Viana do Castelo	4755-045 Areias de Vilar
	Telefone	258806440	253 919 020
	Fax	258806449	253 919 029
	E-mail	geral@polislitoralnorte.pt	geral@adnordeste.pt
	Objeto	Coordenação e execução do investimento a realizar no âmbito do Polis Litoral Norte – Operação Integrada de Requalificação e Valorização do Litoral Norte, na área e nos termos definidos no respectivo Plano Estratégico, compreendendo igualmente o desenvolvimento das acções estruturantes previstas naquele documento em matéria de valorização e requalificação ambiental e urbana, dinamização de actividades turísticas, culturais, de lazer. Realização de projectos e acções que conduzam ao desenvolvimento associado à preservação do património natural e paisagístico e revitalização das frentes ribeirinhas, a valorização dos núcleos piscatórios e a qualificação e ordenamento da mobilidade, a valorização de espaços para fruição pública e a promoção do património natural e cultural a ela associado.	Captação, tratamento, distribuição de água para consumo humano, recolha, tratamento e rejeição de efluentes, do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Noroeste
	Capital total social ou estatutário (€)	19.273.048,00	70.000.000,00
	% de capital público	100,00	43,34
	% participação do município no capital social/estatutário	11,20%	0,81%
	Valor da participação do município no capital social (€)	2.158.581,38	563.190,00
	CAE principal	70220	37002
	CAEs Secundários		
	Data da constituição ou criação	12/1/2009	29/4/2010
	Data da participação do município	31/12/2013	29/4/2010
	Data de publicação	15/1/2009	29/4/2010
	Data da adaptação à Lei 45/08	1/1/1900	1/1/1900
	Manutenção da natureza de pessoa coletiva de direito público	Não	Não

Caracterização económica e financeira das contribuições das entidades indicadas do formulário

Grupo Autárquico

Todos

Período: 2014

CAMINHA			
	Designação da entidade	Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	CaminhaEqui
	NIPC/NIF	508754496	508607019
	Tipo entidade	Não Societária	Societária
	Forma jurídica	Associação de Municípios de Fins Múltiplos	Outro Societária
	Setor empresarial que integra	Não Definido	Não Definido
	Regime jurídico (base legal)		
Contatos da sede Caracterização económica e financeira dos serviços municipalizados, associações de municípios e entidades do setor empresarial local TOTAL (somatório das contribuições das entidades indicadas do formulário)	Morada	Rua Bernardo Abrunhosa, nº 105	CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES
	Código postal e localidade	4900-309 Viana do Castelo	4910-455 VILA PRAIA ANCORA
	Telefone	258800200	
	Fax	258800220	
	E-mail	geral@cim-altominho.pt	
	Objeto		
	Capital total social ou estatutário (€)	678.883,42	50.000,00
	% de capital público	100,00	49,00
	% participação do município no capital social/estatutário	10,00%	49,00%
	Valor da participação do município no capital social (€)	67.888,34	24.500,00
	CAE principal	84130	42990
	CAEs Secundários		
	Data da constituição ou criação	1/1/2014	1/1/2008
	Data da participação do município	31/12/2014	31/12/2014
	Data de publicação	1/1/2014	1/1/2008
	Data da adaptação à Lei 45/08	1/1/1900	1/1/1900
	Manutenção da natureza de pessoa coletiva de direito público	Não	Não

Grupo Autárquico

Todos

Período: 2014

CAMILHA			
TOTAL (somatório das contribuições das entidades indicadas do formulário)	Observações		
	Regime Contabilístico	SNC	POCAL – Regime completo
	N.º de efetivos	26	3
15.733,61	Contribuição para o endividamento líquido municipal	0,00	0,00
0,00	Contribuição para o end. bancário de médio e longo prazo	0,00	0,00
	Transferência prevista no TJSEL (S/N)	Não	Não
	Total ativo bruto	0,00	126.185,94
	Amortizações acumuladas	0,00	204,18
	Amortizações do exercício	0,00	204,18
	Provisões	0,00	0,00
	Total ativo líquido	0,00	125.981,76
	Ativos financeiros	1.848.189,67	0,00
	Créditos sobre a autarquia	0,00	0,00
	Capitais próprios	0,00	123.378,60
	Total passivo	0,00	2.603,16
	Passivos financeiros	245.425,09	0,00
	Conta 292 - Provisões para risco e encargos	0,00	0,00
	Contas 2745 e 2749	0,00	0,00
	Dívidas à autarquia	0,00	0,00
	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	0,00
	Proveitos operacionais	0,00	74.396,83
	Encargos com o pessoal	0,00	1.889,36
	Custos operacionais	0,00	59.255,36
	Resultados operacionais	0,00	15.141,47
	Proveitos financeiros	0,00	0,00
	Custos financeiros	0,00	73,92
	Resultados financeiros	0,00	-73,92
	Proveitos extraordinários	0,00	0,00
	Custos extraordinários	0,00	0,00
	Resultados extraordinários	0,00	0,00
	Resultados líquidos	0,00	15.067,55

Caracterização económica e financeira de serviços municipalizados, associações de municípios e entidades do setor empresarial local

Grupo Autárquico

Todos

Período: 2014

CAMINHA			
TOTAL (somatório das contribuições das entidades indicadas do formulário)	Observações		
	Regime Contabilístico	SNC	POCAL – Regime completo
	N.º de efetivos	22	87
15.733,61	Contribuição para o endividamento líquido municipal	0,00	0,00
0,00	Contribuição para o end. bancário de médio e longo prazo	0,00	0,00
	Transferência prevista no TJSEL (S/N)	Não	Não
	Total ativo bruto	0,00	9.365.673,00
	Amortizações acumuladas	0,00	1.719.679,11
	Amortizações do exercício	0,00	525.505,68
	Provisões	0,00	0,00
	Total ativo líquido	0,00	7.342.400,31
	Ativos financeiros	0,00	4.229.584,83
	Créditos sobre a autarquia	0,00	0,00
	Capitais próprios	0,00	4.086.378,44
	Total passivo	0,00	3.256.021,87
	Passivos financeiros	0,00	3.256.021,87
	Conta 292 - Provisões para risco e encargos	0,00	8.616,98
	Contas 2745 e 2749	0,00	0,00
	Dívidas à autarquia	0,00	647.539,28
	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	211.702,68
	Proveitos operacionais	0,00	5.678.170,43
	Encargos com o pessoal	0,00	1.991.101,84
	Custos operacionais	0,00	4.895.577,43
	Resultados operacionais	0,00	782.593,00
	Proveitos financeiros	0,00	1.405,41
	Custos financeiros	0,00	11.168,33
	Resultados financeiros	0,00	-9.762,92
	Proveitos extraordinários	0,00	184.941,01
	Custos extraordinários	0,00	204.918,90
	Resultados extraordinários	0,00	-19.977,89
	Resultados líquidos	0,00	752.852,19

Caracterização económica e financeira dos serviços municipalizados, associações de municípios e entidades do setor empresarial local

Grupo Autárquico

Todos

Período: 2014

CAMINHA				
	Observações			
	Regime Contabilístico	SNC	SNC	
	N.º de efetivos	0	259	
TOTAL (somatório das contribuições das entidades indicadas do formulário)	Contribuição para o endividamento líquido municipal	0,00	0,00	
	Contribuição para o end. bancário de médio e longo prazo	0,00	0,00	
	Transferência prevista no TJSEL (S/N)	Não	Não	
	Total ativo bruto	0,00	0,00	
	Amortizações acumuladas	0,00	0,00	
	Amortizações do exercício	0,00	0,00	
	Provisões	0,00	0,00	
	Total ativo líquido	0,00	0,00	
	Ativos financeiros	0,00	64.463.879,63	
	Créditos sobre a autarquia	0,00	2.380.365,00	
	Capitais próprios	0,00	0,00	
	Total passivo	0,00	0,00	
	Passivos financeiros	684,26	428.586.320,31	
	Conta 292 - Provisões para risco e encargos	0,00	0,00	
	Contas 2745 e 2749	0,00	0,00	
	Dívidas à autarquia	0,00	0,00	
	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	0,00	
	Proveitos operacionais	0,00	0,00	
	Encargos com o pessoal	0,00	0,00	
	Custos operacionais	0,00	0,00	
	Resultados operacionais	0,00	0,00	
	Proveitos financeiros	0,00	0,00	
	Custos financeiros	0,00	0,00	
	Resultados financeiros	0,00	0,00	
	Proveitos extraordinários	0,00	0,00	
	Custos extraordinários	0,00	0,00	
	Resultados extraordinários	0,00	0,00	
	Resultados líquidos	0,00	0,00	
Indicadores financeiros (em euros)				
Caracterização económica e financeira de serviços municipalizados, associações de municípios e entidades do setor empresarial local				



Grupo Autárquico

Todos

Período: 2014

CAMILHA			
TOTAL (somatório das contribuições das entidades indicadas do formulário)	Observações		
	Regime Contabilístico	POCAL – Regime completo	SNC
	N.º de efetivos	22	0
15.733,61	Contribuição para o endividamento líquido municipal	15.733,61	0,00
0,00	Contribuição para o end. bancário de médio e longo prazo	0,00	0,00
	Transferência prevista no TJSEL (S/N)	Não	Não
	Total ativo bruto	2.977.199,23	0,00
	Amortizações acumuladas	850.225,18	0,00
	Amortizações do exercício	135.010,63	0,00
	Provisões	0,00	0,00
	Total ativo líquido	2.126.974,05	0,00
	Ativos financeiros	1.747.137,63	366.512,83
	Créditos sobre a autarquia	391.540,37	262.388,32
	Capitais próprios	1.119.018,06	0,00
	Total passivo	1.007.955,99	0,00
	Passivos financeiros	1.007.955,99	5.488.651,97
	Conta 292 - Provisões para risco e encargos	0,00	0,00
	Contas 2745 e 2749	533.361,19	0,00
	Dívidas à autarquia	1.269.910,77	0,00
	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	0,00
	Proveitos operacionais	2.383.369,98	0,00
	Encargos com o pessoal	764.147,31	0,00
	Custos operacionais	2.320.036,55	0,00
	Resultados operacionais	63.333,43	0,00
	Proveitos financeiros	0,00	0,00
	Custos financeiros	1.801,36	0,00
	Resultados financeiros	-1.801,36	0,00
	Proveitos extraordinários	111.461,77	0,00
	Custos extraordinários	1.197,19	0,00
	Resultados extraordinários	110.264,58	0,00
	Resultados líquidos	171.796,65	0,00

Caracterização económica e financeira de serviços municipalizados, associações de municípios e entidades do setor empresarial local

Indicadores financeiros (em euros)

